

ESTADO DE RONDÔNIA PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 5.420/2021.

" **SUMULA:** DECRETA LUTO OFICIAL NOS DIAS 13. 14 E 15 DE SETEMBRO DE 2021, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA PELO FALECIMENTO DO EMPRESÁRIO PIONEIRO " **Pedro José Bertelli**,"

O Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, VI da Lei nº 335/90 – Lei Orgânica do Município c/c artigo 251 da Lei Complementar 003/04.

CONSIDERANDO: o falecimento do Empresário Pedro José Bertelli no Município de Rolim de Moura;

CONSIDERANDO: tratar-se pioneiro deste Município, empresário de sucesso, pessoa da mais alta envergadura moral, atuante incansável em prol da sociedade local e em especial dos menos favorecidos.

CONSIDERANDO: a trilha de valores morais por ele desenhada e o incomensurável exemplo de vida que nos legou

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no Município de Rolim de Moura dias 13, 14 e 15 de Setembro de 2021, pelo falecimento de **PEDRO JO-SÉ BERTELLI.**

Art 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Rolim de Moura/RO, 13 de Setembro de 2021.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA

Prefeito do Município de Rolim de Moura

LUIZ EDUARDO STAUT

Procurador Geral de Rolim de Moura